

EXTRATO DO TERMO DE PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03781

Nº DO TERMO DE PROTOCOLO: 005/2024

PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA - SEAP

OBJETO DO TERMO: PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA
ASINATURA DO TERMO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 335.478,00 (TREZENTOS E TRINTA E
CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MÃO DE OBRA DOS REEDUCANDOS: 14101.03.122.5046.4216.339036.500;

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339047.500.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21

MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2025.12.16 11:26:14
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

▶ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03692

Nº DO CONTRATO: 078/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA- CODATA

OBJETO DO CONTRATO: DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AO SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.483,12 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4216.339040.500.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 72 C/C ART.74, INC.I, DA LEI Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 16 de dezembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/03781

Nº DO TERMO DE PROTOCOLO: 005/2024

PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

OBJETO DO TERMO: PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 335.478,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MÃO DE OBRA DOS REEDUCANDOS: 14101.03.122.5046.4216.339036.500;

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339047.500.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 16 de dezembro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

JESSE
CAVALCANTI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:0651
1556492

Assinado de forma
digital por JESSE
CAVALCANTI DE
CARVALHO
OLIVEIRA:06511556492
Dados: 2025.12.16
15:00:47-03'00"





Termo de Protocolo: SEAP-PB / Defensoria Pública-PB nº 006/2025

1.0. Partícipes:

PARTÍCIPE 01

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ nº 10.733.319/0001-80, com sede na rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Bairro Tambiá, representada pela sua Defensora Pública Geral, a Sra. **Maria Madalena Abrantes Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 185.931.604-25, residente e domiciliada nesta Capital.

PARTÍCIPE 02

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.284/0001-53, gerido pelo **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS**, CNPJ nº 08.778.284/0002-34, em obediência a Lei Estadual nº 3.456/1966. Sediada no Centro Administrativo Integrado Estadual, no Bloco II, 4º. Andar, no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Excelentíssimo Secretário de Estado, **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº160.082.784-53, residente e domiciliado nesta Capital.

II – Objetivo:

Prestação de Mão de Obra Prisional fornecida por reeducandos do Sistema do Estado da Paraíba, que se encontrem cumprindo pena em regime aberto, semi-aberto e em livramento condicional, decretados pela justiça criminal, com objetivo de promover a reintegração social dos mesmos, elevação da dignidade humana e caráter educativo e produtivo sem vínculo empregatício, nos locais e dependências do **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**. Esse protocolo visa dar continuidade na ação já existente, garantindo a capacidade de oferta dessa atividade social para **17 (dezesete) reeducandos** em um primeiro momento, podendo ser ampliado ou reduzido, durante um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período por meio de solicitação oficial, estabelecendo formalização dessa atividade.

III – Justificativa:

Com o objetivo de ampliar ações sociais junto aos reeducandos do sistema prisional da Paraíba a partir da utilização de mão de obra prisional, essencialmente no tocante à manutenção e limpeza das diversas áreas do **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, preparando os envolvidos no projeto para o mercado de trabalho, após a conclusão de suas

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109611] [SENHA] LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO em 03/12/2025 - 13:52hs, [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/12/2025 - 08:10hs e [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 15/12/2025 - 10:04hs. Documento Nº: 9463989.79811387-8056 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9463989.79811387-8056>



DPEPRC202503781V01



atividades. Desta forma, ao garantir e utilizar-se dessa mão de obra, o DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA efetuará a cada reeducando o pagamento relativo a essas atividades realizadas, considerando os descontos trabalhistas ora assegurados. A SEAP/PB realizará a seleção e indicação dos reeducandos, considerando o perfil para exercerem essas atividades, como também o acompanhamento sistemático dos mesmos.

IV – Indicação dos meios que serão utilizados para o alcance dos fins objetivados:

Discriminação por tipo:	MÊS Unidade	Quantidade	Valor Mensal
Mão de obra prisional, fornecida por reeducandos do Sistema Prisional do Estado da Paraíba	Un.	17 REEDUCANDOS X R\$ 1.518,00(salário mínimo vigente)	R\$ 25.806,00

<p>Codificação Orçamentária Mão de obra dos reeducandos: 14101.03.122.5046.4216.339036.500 Contribuição previdenciária: 14101.03.122.5046.4216.339047.500 Reserva Orçamentária destinada aos pagamentos dos reeducandos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.</p>	
R\$ 1.518,00 X 13 (incluso 13º salário) = R\$ 19.734,00 x 17 (reeducandos)	R\$ 335.478,00
Total Encargos Previdenciários: R\$ 409.283,16	R\$ 409.283,16

V – Responsabilidades:

Partícipe I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

I - Pela utilização da mão de obra fornecida pelos reeducandos do Sistema Prisional do Estado da Paraíba, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA realizará mensalmente o pagamento relativo a 01(um) salário mínimo vigente, por cada reeducando, considerando os descontos trabalhistas ora assegurados, a saber:
11%(onze) de INSS, 3%(três) de FRP e 5% (cinco) de poupança.

II - Pela utilização da mão de obra prisional, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA depositará 3% de cada reeducando na conta corrente nº 15.428-8, agência nº 1618-7, Banco do Brasil, do FRP – Fundo de Recuperação dos Presidiários.

III - Encaminhar ao diretor do estabelecimento prisional em que o reeducando estiver cumprindo pena, bem como ao MM Juiz e ao Exmo. Promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais da referida comarca, a frequência mensal de cada reeducando, até o quinto dia mês subsequente.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109611] [SENHA] LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO em 03/12/2025 - 13:52hs, [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/12/2025 - 08:10hs e [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 15/12/2025 - 10:04hs.
Documento Nº: 9463989.79811387-8056 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9463989.79811387-8056>



Participe II

SEAP-PB - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

I - Monitorar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, mediante vistorias "in loco", diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados;

II - Examinar e aprovar a proposta de reformulação do Plano de Trabalho, quando esta, implicar em mudança do objeto;

III - Prorrogar a vigência do Termo de Protocolo, quando solicitado pela CONVENENTE.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109611] [SENHA] LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO em 03/12/2025 - 13:52hs, [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/12/2025 - 08:10hs e [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 15/12/2025 - 10:04hs.
Documento Nº: 9463989.79811387-8056 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9463989.79811387-8056>





VI – Vigência:

O período de vigência deste Termo de Protocolo será de 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por igual período quando necessário.

João Pessoa, data da última assinatura digital.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral da Paraíba

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado da SEAP/PB.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



Assinado com senha por [DPE109611] [SENHA] LUANA SARMENTO FORMIGA DE AZEVEDO RAMALHO em 03/12/2025 - 13:52hs, [SAP46987] [SENHA] JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE em 11/12/2025 - 08:10hs e [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 15/12/2025 - 10:04hs.
Documento Nº: 9463989.79811387-8056 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9463989.79811387-8056>



DPEPRC202503781V01